



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 817

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Comunicados .....	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 817

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO N.º 4.113, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 181.000,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º da Lei 3.680, de 24 de novembro de 2023.

**Considerando** ser necessário o crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente (Lei 3.680, de 24 de novembro de 2023, e por normas posteriormente editadas), para manutenção dos cursos realizados pela assistência social e para manutenção do SAMU conforme novo valor de repasse.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei nº 3.680, de 24 de novembro de 2023, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social e da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.03	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.302.073-2.042	81.000,00
01.11.01	3.3.90.39-05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08.244.100-2.060	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>181.000,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

**I** - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação:

Unidade	Código/Fonte	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.11.01	3.3.90.30-05	Material de Consumo	08.244.100-2.060	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**II** - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$

100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3.º** - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.515, de 27 de julho de 2022 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 09 de agosto de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de agosto de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

### PORTARIA N.º 15.014, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

#### **"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1.º** - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Adrielly Georgia Gozzo	Projetista	01/07/2020 à 30/06/2021	07/08/2024 à 16/08/2024	10 dias
Arelissa Isabela Inácio	Agente de Farmácia	04/09/2022 à 03/09/2023	02/08/2024 à 16/08/2024	15 dias
Gerson Mariano	Oficial de Manutenção	03/05/2023 à 02/05/2024	08/08/2024 à 27/08/2024	20 dias
Leniara Valim	Técnico em Química	03/01/2020 à 02/01/2021	12/08/2024 à 16/08/2024	5 dias
Maurício Donizetti de Souza	Oficial de Manutenção	03/03/2021 à 02/03/2022	05/08/2024 à 09/08/2024	5 dias
Viviane do Carmo Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	12/06/2022 à 11/06/2023	06/08/2024 à 20/08/2024	15 dias

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 09 de agosto de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 817

Página 3 de 5

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de agosto de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 15.015, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

#### **“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Alzimar Casemiro	Oficial de Manutenção	07/05/2017 à 10/12/2023	05/08/2024 à 03/09/2024	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 09 de agosto de 2024.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de agosto de 2024.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**  
Diretor do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº28/ 2024.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE GÁS de COZINHA GLP P13 e P45.

**Número Processo Protocolado:** 3308:/2024.

**Abertura dia :**14/08/2024, às 08:30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 034, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú, 9 de Agosto de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 817

Página 4 de 5

Comunicados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que no Site Oficial: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) - link: Licitações/Pregão Eletrônico, encontram-se disponíveis os pedidos de esclarecimentos e sua respostas, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 29/2024.

Tambaú, 09 de Agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 817

Página 5 de 5

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico Nº 27/ 2024.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura no Loteamento Padre Donizetti.

**Número Processo Protocolado:** 3012/2024.

**Abertura dia:** 28/08/2024, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 09 de Agosto de 2024.

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500